PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI Nº 1.830, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Denomina de **Rua Maria Carlinda de Souza Melo (Projetada 08)**, localizada no bairro José Rufino Alves (Caxixola), nesta Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Rua Maria Carlinda de Souza Melo (Rua Projetada 08)**, localizada no Bairro José Rufino Alves (Caxixola), com início ao Leste na Avenida Quitéria Rodrigues da Silva; término a Oeste na Avenida Luiz Rufino Alves; paralela ao Norte com a Rua Maria Ferreira da Silva; e ao Sul com a Rua João Alves Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 14 de maio de 2021.

PUBLICADO
Em: 14/05/2021

Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RAIMUNDO FILHO

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05